

Sensibilização para elaboração dos planos municipais de saneamento básico



DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE



Associação
Mineira de
Municípios

Assessor Técnico:

Licínio Xavier

assessoria_ambiental@amm-mg.org.br



DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE



Associação
Mineira de
Municípios

TOTALIZAÇÕES		
SITUAÇÃO	QTDE	%
PREFEITOS EM NOVA GESTÃO	680	79,72%
PREFEITOS EM PRIMEIRA GESTÃO	557	65,30%
PREFEITOS REELEITOS	173	20,28%
PREFEITOS JÁ ELEITOS EM OUTRA GESTÃO	123	14,42%
TOTAL DE PREFEITOS	853	

Eleições Municipais

2012

OBRIGAÇÕES

AMBIENTAIS

1 - Lei 11.445/2007

- Plano Municipal de Saneamento Básico

2 - Lei 12.305/2010

- Política Nacional de Resíduos Sólidos

3 - Lei 140/2011

- Lei Complementar 140

4 - Lei 12.576/2012

- Mobilidade Urbana

5 - Lei 12.651/2012 e Lei 20.922/2013

- Código Florestal - Cadastro Ambiental Rural

* Resolução Normativa 414 /2010

Transferência do ativo da iluminação pública

www.portalamm.org.br





SEMINÁRIO de MEIO AMBIENTE

**I ENCONTRO ESTADUAL DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE,
OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA**



MEIO AMBIENTE

www.portalamm.org.br



Associação
Mineira de
Municípios

CARTA DO SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE

I Encontro Estadual de Secretários de Meio Ambiente, Obras, Agricultura e Pecuária

A Constituição Federal de 1988 garantiu a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, como um bem de uso comum...

2 - Identificação clara e objetiva das fontes de financiamento das políticas públicas que acarretem...

as ações estratégicas locais relativas ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos, aterros sanitários e da implantação de áreas/distritos indus...

No ano em que a nossa Magna Carta comemora 25 anos de vigência, identificamos diversos e relevantes avanços nas legislações, concepções das políticas que objetivam a sustentabilidade ambiental, em consonância com a atividade antrópica e desenvolvimento econômico sustentável. Contudo, o desequilíbrio fere a distribuição das riquezas e de recursos, atingindo o não cumprimento das políticas públicas com foco ambiental.

Neste sentido, os Prefeitos Municipais de Minas Gerais, em conjunto com os Secretários Municipais de Meio Ambiente, Obras, Agricultura e Pecuária, reunidos no "I Seminário de Meio Ambiente" nos dias 16 e 17 de maio de 2013, promovido e organizado pela Associação Mineira de Municípios (AMM) reivindicam junto ao Governo Federal, ao Congresso Nacional, ao Governo Estadual e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais as seguintes questões:

1 - Garantia de participação, atuação e acompanhamento dos municípios nos processos de elaboração de regras, normas e legislações que imputem, aos mesmos, novas responsabilidades e obrigações;

5 - Estabelecimento de linhas de recursos públicos federais e estaduais, não reembolsáveis, para que os municípios possam custear os projetos dos Planos Municipais de Saneamento e demais instrumentos exigidos pela Lei 11.445/2007, e a prorrogação dos prazos nela contidos para o cumprimento das obrigações que disciplina;

Ampliação do modelo de Parceria Público-Privada (PPP) de...

7 - Fim da cobrança de taxas, pelo Estado, nos empreendimentos realizados pelos municípios mineiros, como meio de incentivar e acelerar...



Decreto 8.211 /2014



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.211, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26.

.....

§ 2º Após 31 de dezembro de 2015, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico." (NR)



LEI 11 445 / 2007

4 eixos considerados no

PLANSAB:

Abastecimento
de água potável

Manejo de
resíduos sólidos

?



Esgotamento
sanitário

Drenagem ou manejo
de águas pluviais



Atores que deverão participar da sensibilização:

Audiências públicas

- Representantes de órgãos públicos federais e estaduais
- Empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico
- Representantes comerciais, empresarial, hoteleiro, supermercados
- Conselhos Comunitários
- Associação de Moradores
- Câmara Municipal
- ONGS relacionadas à saneamento
- Instituição de Ensino e Pesquisa
- Instituições religiosas
- Organizações de catadores de materiais recicláveis
- População em geral

